



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 908/2016

Concede prorrogação de Licença Saúde ao servidor
DAVID PEREIRA DE AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

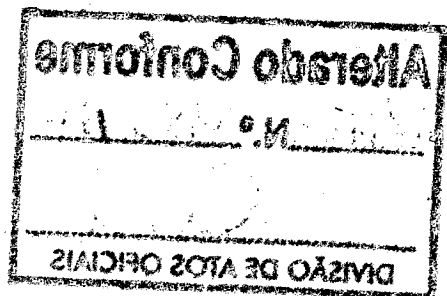
Art. 1º. Conceder ao servidor **DAVID PEREIRA DE AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.521.673-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 008.365.519-07, ocupante do cargo de carreira de Professor, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 01 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992, conforme o Processo nº 023 de 07 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

DETERMINAÇÃO Nº 984/17
DE 29/04/2017
O Senhor Prefeito Municipal
de Umuarama, no uso de suas
atribuições, de acordo com a
Lei nº 808 de 19 de março de
1970,

DETERMINAÇÃO Nº 984/17

Alterado Conforme

Portaria N.º 984/17

Demis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <i>21</i> <i>abril</i>	<i>120</i> <i>16</i>
DE Nº <i>10634</i>	
UMUARAMA, <i>04</i> <i>04</i>	<i>120</i> <i>16</i>
<i>Demis Dias</i>	
/ DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	